

Ata nº 02/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Ata nº 02/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

17 de fevereiro de 2021

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS pelo aplicativo Google meet no dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas. Justifica que a reunião do Conselho Municipal de Assistência - CMAS e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA não foi realizada em data estipulada no Calendário anual de reuniões, devido à responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos estar em isolamento devido o COVID-19. Justificou ausência os membros do CMDCA Clayse Danielle Morimoto, Lucinéia Aparecida da Cruz, Mayara Oliveira Miranda Paludetto e a representante do CMAS Maria Luiza Colleti Podanosqui. Participaram da reunião Mona Lisa Selleti Carvalho (presidente do CMDCA), Juraci Bernardino Alves (CMDCA), Jaqueline Santana David Tobias (CMDCA), Tatiana da Silva Rabito (CMDCA), Elessandra Pacheco Coelho (CMDCA/CMAS), Magna Cristina Marchioni (CMDCA,CMAS) Ana Paula Rodrigues Cacita (Vice-presidente CMAS), Roberta Christina Ferreira Dias (membro CMAS), Ana Helena Pereira de Campos Bernardini (CMAS), Ana Alice de Almeida de Mira (CMAS); Silvane Marcela Mazur (Pedagoga Social), Francieli Munhão Martins (responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos). Dando início à reunião a presidente do CMDCA Mona Lisa agradeceu a participação de todos, colocando sobre a necessidade de reunião conjunta, devido pauta em comum. Registrou a presença da Vice-presidente do CMAS Ana Paula, participando desta reunião, considerando as férias da presidente do CMAS Taciana. **Pauta nº 01 em comum CMDCA e CMAS: Apreciação da ata nº 01/2021 do CMDCA conjunta com a reunião nº 01/2021 do CMAS, realizada em 12 de janeiro de 2021:** Mona Lisa colocou sobre o envio deste documento em grupo de WhatsApp, disponibilizado aos

conselheiros do CMDCA e CMAS para apreciação. Assim, a ata foi aprovada para ser encaminhada para publicação no site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios. **Pauta nº 02 em comum CMDCA e CMAS: Reprogramação de saldos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:** Silvane colocou que no dia cinco de fevereiro de dois deste ano, foi apresentado nos grupos do WhatsApp dos Conselhos CMDCA, CMAS e CMDI a Reprogramação de Saldos 2021 de recurso Federal e Estadual, devido a urgência em ser enviado a Câmara Municipal, para ser utilizados nas despesas dos serviços socioassistenciais. Assim, considerando também a reprogramação de saldos emergenciais apresentado na reunião conjunta CMDCA e CMAS de 12 de janeiro de 2021, será efetivado Resolução conjunta nº 01/2021 CMDCA, CMAS e CMDI, considerando os Recursos Federais/Estaduais, para utilização nos serviços/ações para o ano de 2021: - **Recurso Federal do Bloco de Proteção Social Básica:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS), no valor de R\$32.000,00. - **Recurso Federal do Bloco da Proteção Social Especial – SUAS- Média Complexidade:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento Especializado à Família– PAEFI (CREAS), no valor de R\$13.500,00 e Manter o Programa de Medida Socioeducativa, no valor R\$6.500,00. -**Recurso Federal do Bloco da Proteção Social Especial – SUAS- Alta Complexidade:** Manter a Casa-lar, no valor de R\$ 8.000,00.- **Recurso Estadual do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial –PPAS-IV:** Manter a Casa-lar, no valor de R\$12.000,00. - **Recurso Federal (Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania)- Enfrentamento ao Covid-19:** Ações Socioassistenciais, no valor de R\$31.352,45. - **Recurso Federal (Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania)- Enfrentamento ao Covid-19:** EPI, no valor de R\$5.000,54; Alimentação, no valor de R\$40.626,98 e Ações Socioassistenciais, no valor de R\$16.310,02. - **Recurso Federal (Portaria nº 378/2020 Ministério da Cidadania)- Enfrentamento ao Covid-19- Incremento Proteção Social Básica:** Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança, no valor de R\$58.791,46. - **Recurso Federal (Portaria nº 378/2020 Ministério da Cidadania)- Enfrentamento ao Covid-19- Incremento Proteção Social Especial:** Manter o Programa de Atendimento Especializado à Família– PAEFI (CREAS), no valor de R\$61.283,21. - **Recurso**

Federal - Enfrentamento ao Covid-19, Auxílio financeiro: Benefícios eventuais, no valor de R\$13.015,66. - **Recurso Federal do Programa IGD-SUAS:** Manter o Apoio Técnico Operacional – Conselho Municipal de Assistência Social, no valor de R\$90,06. - **Recurso de Doações ECA – CTG Brasil:** Manter o Projeto Esperança, no valor de R\$1.639,82. - **Recurso Federal do Bloco de Gestão do SUAS:** Manter o Apoio Técnico Operacional – Conselho Municipal de Assistência Social, no valor de R\$1.230,00 e Manter o Programa IGD-SUAS, no valor de R\$1.132,77. - **Recurso Federal do Bloco de Proteção Social Básica:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS), no valor de R\$68.546,90; Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- CCI, no valor de R\$59.984,05 e Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança, no valor de R\$58.484,00. - **Recurso Federal do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade:** Manter o Programa Atendimento Medida Socioeducativa, no valor de R\$4.187,80. - **Recurso Federal do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade:** Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família– PAEFI (CREAS), no valor de R\$58,12. - **Recurso Federal do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:** Manter a Casa-lar, no valor de R\$305,04. - **Recurso Federal do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família:** Manter o Programa Bolsa Família – IGD-PSB, no valor de R\$59.123,08 e Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social, no valor de R\$2.400,00. - **Recurso Estadual do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial- PPAS-IV:** Manter a Casa-lar, no valor de R\$3.231,31. - **Recurso Federal do Bloco de Proteção Social Básica- Apoio:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família –PAIF (CRAS), no valor de R\$218,74. - **Recurso Federal do Bloco de Proteção Social Especial do SUAS Média e Alta Complexidade:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento Especializado à Família –PAEFI (CREAS), no valor de R\$43.850,15; Manter o Programa Atendimento Medida Socioeducativa, no valor de R\$27.417,55; Manter a Casa-lar, no valor de R\$11.576,18; Manter Serviço Jovens e Adultos com Deficiência, no valor de R\$12.822,54 e Manter Serviço Idoso em Abrigo, no valor de R\$15.046,98. - **Recurso Estadual do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS:** Manter o Centro

de Referência de Assistência Social – CRAS, no valor de R\$43.813,35 e Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no valor de R\$8.072,33. - **Recurso Federal do Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- SIGTV- Estruturação Investimento:** Manter Serviço Idoso em Abrigo, no valor de R\$13.602,03. - **Recurso Federal do Programa Criança Feliz:** Manter o Programa Criança Feliz, no valor de R\$19.766,24. - **Recurso Estadual da Deliberação nº084/2019 CEDCA/PR** - Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente: Incentivo ao CMDCA, no valor de R\$10.006,99. - **Recurso Estadual da Deliberação nº 089/2019 CEDCA/PR** - Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:Apoio a Criança e Adolescente, no valor de R\$40.001,14. **Pauta nº 03 em comum CMDCA e CMAS: Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo Municipal da Assistência Social – ARCPF 2021/CMDCA:** Francieli informou que foi recebido email pelo Escritório Regional da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho para que seja apresentado diversos documentos respaldado na Resolução nº 276/2018 – SEDS, para emissão do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo dos Conselhos CMDCA, CMAS, CMDI. O prazo para envio é até o dia quinze de março de dois mil e vinte e um. **Pauta nº 04 em comum CMDCA e CMAS: Informe: Plano de Ação das atividades dos Conselhos (2021):** Mona Lisa informou que está sendo elaborado Plano de Ação das atividades dos Conselhos, visando planejar as ações para o ano de 2021, no qual será apresentado em breve aos conselheiros. **Pauta nº 01 específica do CMDCA: - Ofícios recebidos da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Andirá:** Mona Lisa informou que foi recebido pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Andirá, diversos ofícios solicitando informações sobre o retorno do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, seja Prestação de Serviço á Comunidade e Liberdade Assistida, a fim de instruir os autos. Assim, foi enviado ofício nº 01/2021 CMDCA ao CREAS, citando o nome, número dos autos dos adolescentes, para devolutiva. Esta devolutiva já foi prestada a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Andirá. **Pauta nº 02 específica do CMDCA: - Recurso destinação do Imposto de Renda:** Mona Lisa informou que alguns projetos aprovados em anos anteriores para utilização do recurso destinado ao Imposto de Renda, não foram utilizados em tempo hábil previsto

em Edital. Assim, será elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante justificativa e apresentado ao CMDCA.

Pauta nº 01 específica do CMAS: Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021): Silvane colocou que este Plano tem planejamento para quatro anos. Acrescentou que está em fase de monitoramento , sendo elaborado instrumental pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante e preenchido pelos serviços. Esta documento de monitoramento está sendo elaborado e ajustado, no qual será apresentado em reunião assim que concluído. Na oportunidade da reunião, o Secretário Municipal de Esportes e membro do CMDCA Juraci, informou que está sendo atendido uma criança e uma adolescente da Casa Lar com atividades físicas, aprovadas pelo Comitê do COVID-19. Esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinaram o livro de presença específico dos Conselhos e esta ata vai assinada por mim e pela presidente do CMDCA e Vice-presidente do CMAS. Andirá, Paraná, 17 de fevereiro de 2021.